



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.277/2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua JOSÉ CORREA MARQUES a Rua "P", do Loteamento Ybytyrama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Em, 04 de março de 2008.


Ely Alves Quintão
Prefeita Municipal